

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 106/2022

CARGO: ANALISTA REQUISITOS PLENO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 106/2022,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR, ENTREVISTA E
AVALIAÇÃO TÉCNICA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA
FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio a Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissional conforme disposto no Quadro 2, do presente edital. Para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, em regime de contratação em conformidade com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	07/12/2022 à 13/12/2022
Análise de currículo	14/12/2022 à 15/12/2022
Aplicação de desafio técnico	16/12/2022 à 19/12/2022
Correção de desafio técnico	20/12/2022 à 21/12/2022
Realização de entrevistas	22/12/2022 à 26/12/2022
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	27/12/2022
Prazo para interposição de recurso	28/12/2022 à 30/12/2022

(Quadro 1)

1.2 INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas através do envio de currículo e ficha anexo I preenchida para o e-mail recrutamento@fundecc.org.br no período compreendido entre às 12h de 07/12/2022 até às 23h59min de 13/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - ANÁLISE DE CURRÍCULO, DESAFIO TÉCNICO E ENTREVISTA

2.1 A análise de currículo será realizada por uma comissão composta por um representante do órgão demandante, um representante do setor de Recursos Humanos da Fundecc, e um avaliador técnico indicado pelo órgão demandante, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.

2.2 O Desafio Técnico será realizado de forma remota, através do envio da prova, via e-mail, seguindo os prazos pré-estabelecidos neste edital, onde será observado o conhecimento técnico dos candidatos.

2.3 As entrevistas serão realizadas de forma virtual via: <https://meet.google.com> e a FUNDECC poderá realizar a gravação. Ao solicitar participação na sala de reunião, aguarde a permissão de acesso. Data e hora serão divulgadas na etapa de CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a ser enviada por e-mail, aos

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 106/2022

CARGO: ANALISTA REQUISITOS PLENO

candidatos selecionados na etapa de análise de currículo e desafio técnico, de acordo com o cronograma deste edital. O candidato que não estiver on-line na data e horário determinado para a entrevista estará automaticamente excluído do presente processo seletivo. A FUNDECC não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista.

1- DADOS DO CARGO			
Cargo / Função	Nº Vagas	Carga Horária	Remuneração
1.1- Analista de requisitos pleno (PO)	1	44 horas / semana	R\$ 4.231,05
	Cadastro Reserva (Nº indefinido)		
Benefícios: Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Perdões e Ribeirão Vermelho) e Plano odontológico, por adesão (todos opcionais) e seguro de vida em grupo.			
Observação: Vagas para regime de trabalho presencial, podendo ser remoto, a depender da pandemia, de critérios da Fundecc e a das características do projeto.			
2- PRÉ REQUISITOS PARA OS CARGOS			
Cargo / Função	Formação	Experiência e Competências Técnicas	
2.1 - Analista de requisitos pleno (PO)	<ul style="list-style-type: none">- Curso superior completo em áreas correlatas a Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins).- Desejável: Certificação na área de atuação;- Diferencial: Pós-graduação na área de atuação.	<ul style="list-style-type: none">- Experiência relacionada às atribuições citadas no item 3.1 deste edital;- Domínio de Ferramentas de prototipação, documentação e mapeamento de fluxo de processos;- Conhecimentos em: metodologias ágeis, notação BPMN, engenharia de requisitos e Usabilidade / User Experience.	
3- ATRIBUIÇÕES DO CARGO			
3.1 - Analista de requisitos pleno (PO)	<ul style="list-style-type: none">- Criar, organizar e gerenciar os requisitos solicitados pelo cliente através de um repositório central (Product Backlog), a fim de manter o controle e priorização das implementações do produto;- Desenvolver e manter os artefatos necessários para o desenvolvimento do projeto, especificando requisitos com base nas necessidades do cliente, confeccionando os documentos de regras e realizando a construção dos protótipos e fluxos do sistema; changelog, informações do projeto (Wiki), outros;		

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 106/2022

CARGO: ANALISTA REQUISITOS PLENO

	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar as funcionalidades a serem executadas pela equipe, determinando a prioridade de aplicação das mesmas, avaliar e acompanhar o desenvolvimento das funcionalidades que foram desenvolvidas; - Analisar os processos inerentes à sua área, propondo e implantando melhorias para a maximização dos resultados; - Realizar reuniões periódicas, atendimento e acompanhamento ao cliente, levantando suas necessidades e interesses, a fim de manter uma boa comunicação e relacionamento com o mesmo; - Atender as dúvidas pontuais da equipe durante a execução das atividades realizadas e auxiliá-los fornecendo conhecimento do negócio em forma de requisitos; - Reportar ao Gerente de Projetos o status, cronograma, prioridades e estratégias do produto; - Participar das reuniões diárias com a equipe quando necessário, contribuindo para o controle e organização dos projetos, a fim de identificar impedimentos relacionados a negócios e solucioná-los; - Realizar apresentações do produto quando solicitado; - Garantir a execução dos entregáveis; - Garantir a conformidade das regras e qualidade da solução de acordo com as solicitações (itens requeridos) pelo cliente; - Facilitar a homologação de entregas junto ao cliente/solicitante; - Apoiar na negociação de prazos e escopo com o cliente, junto ao Gerente de Projetos; - Executar outras tarefas correlatas, conforme solicitação do superior imediato ou que contribuam para os objetivos da instituição. - Mentorear profissionais da área, de classe e nível inferior quando necessário (juniores das classes A, B, C, D e E).
--	---

4- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1- Análise de Currículo	Análise de Currículo: <ul style="list-style-type: none"> - Formação conforme especificado no item 2 deste quadro; (25 pontos) - Cursos e especializações na área selecionada (25 pontos). 	50 pontos
4.2- Desafio técnico	Desafio Técnico: <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação prática do conhecimento técnico do candidato (50 pontos) 	50 pontos
Total (Análise de currículo e desafio técnico)		100 pontos
4.2- Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> - Habilidade de Comunicação; - Conhecimentos técnicos e das atribuições do cargo; - Experiência comprovada. 	Classificatório/Eliminatório

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 106/2022
CARGO: ANALISTA REQUISITOS PLENO

(Quadro 2)

2.4 O candidato deve obter no mínimo 35 (trinta e cinco) pontos no critério 4.1 para estar habilitado para a etapa do desafio técnico.

2.5 O candidato deve obter no mínimo 35 (trinta e cinco) pontos no critério 4.2 para estar habilitado para a etapa da entrevista.

2.6 As convocações serão por ordem de classificação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final da classificação.

3.2 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.

3.3 O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail recrutamento@fundecc.org.br, observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.

3.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <http://www.fundecc.org.br/>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS CELETISTAS PARA ATUAR NAS ATIVIDADES
ACESSÓRIAS AOS PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 106/2022

CARGO: ANALISTA REQUISITOS PLENO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 106/2022

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:

*(Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Cargo Pretendido
() Cargo / Função:

